



**Informe – Referente à solicitação de Alvará em Sistemas de Abastecimento de Água –
Estação de Tratamento de Água**

Para dar entrada no Alvará Sanitário, apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Petição (em anexo);
- Taxa (isento);
- Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ – cópia atualizada;
- Contrato Social e alterações – cópia;
- Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional – cópia;
- CPF do Responsável Técnico e do Representante Legal – cópia.

Apresentar a documentação na Vigilância Sanitária Municipal. O protocolo de recebimento será realizado e entregue um comprovante contendo a numeração do processo aberto.

Caso o município não possua a ação pactuada, a Vigilância Sanitária municipal deverá solicitar apoio à sua Regional Estadual de Saúde para realização de uma inspeção de vistoria no Sistema de Abastecimento de Água conforme Roteiro de Inspeção disponível em nosso sítio eletrônico: <http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/download/category/63-roteiros-de-inspecao>
Realizada a vistoria e não havendo pendências será liberado o alvará.

A documentação acima é exigida para concessão de Alvará Sanitário Estadual em qualquer atividade. Caso durante a inspeção seja verificada a necessidade de documentação adicional, será solicitado.

Equipe Sisagua SC

Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Gerência em Saúde Ambiental - GESAM - VIGIAGUA

Diretoria de Vigilância Sanitária

Superintendência de Vigilância em Saúde

Estado de Santa Catarina

Contato: (48) 3251-7885 ou 3251-7923



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

email: vigiagua@saude.sc.gov.br

